



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Votorantim
Visto

29 NOV. 2017

Bruno Martins de Almeida
Presidente

Ofício nº 1290/17 CM

Votorantim, 28 de Novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 895/17, datado em 14 de novembro de 2017, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 433/17, de autoria do nobre vereador Heber de Almeida Martins, apresentado durante a 40ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 14 de novembro de 2017, informamos o nobre Paramentar que a implantação da Câmara de Mediação e Conflitos em nosso município, exige a edição de lei, formalização de convênio com o Tribunal de Justiça do Estado, disponibilização de espaço físico e mobiliário adequados, e contratação de pessoal capacitado.

No mais, a Administração estará realizando estudos com intuito de viabilizar projetos futuros em consonância com a sugestão apresentada, conforme a conveniência administrativa.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP